

LEI “R” N.º 113/00

Autoriza o poder Executivo Municipal a proceder Termo de Comodato com a Empresa Estofados Frizini Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica por esta Lei autorizado o Executivo Municipal a proceder Termo de Comodato com a empresa Estofados Frizini Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.120.258/0001-10, de uma máquina de costura reta, marca Brother, 4.500 PPM.

Art. 2.º Fica revogada a lei “R” n.º 112/00 de 21 de junho de 2000.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de agosto de 2000.

DANIEL WUTZKE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI

Sec. Mun. de Administração